



DECRETO MUNICIPAL N.º 847/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

Abre crédito especial por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciue Doble, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.582/2023, de 04 de Maio de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 100.000,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2044 – REALIZAÇÃO EVENTOS, FEST. SEMANA FARR E NATAL

339039 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 100.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2044 – REALIZAÇÃO EVENTOS, FEST. SEMANA FARR E NATAL

339036 – Outros serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
04 DE MAIO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração